



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2017

CONTRATO Nº: 56/2014

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/08/2014, D.O.U. Nº 153, SEÇÃO 3, PÁG. 113.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 56/2014, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 22.748,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais) mensais e R\$ 272.976,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais) anuais, para **R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais) mensais, e R\$ 281.160,00 (duzentos e oitenta e um mil e cento e sessenta reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 8.525,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 23/07/2017 a 08/08/2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/12/2017, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] o código CPC53100 [REDACTED].



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 898/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.034986/2014-73

Interessado: DTI/SE/MDS

Em 08 de dezembro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 44/2017 – Contrato Administrativo nº 56/2014.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 56/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, atualização de versão e renovação de licença da ferramenta de ajuste fino de banco de dados, em decorrência da análise do pedido na Carta Pedido IBM nº QO-IBNK7C, SEI nº 0051982, de 24/06/2016, e conforme Cláusulas Sexta do Contrato e Sexta do 3º Termo Aditivo, SEI nº 0736539.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 23/07/2014 para fins de apuração do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01 e das fls. 282-283, SEI nº 0009911, bem como a inflação do índice IPC-A acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0898809, esta Divisão elaborou a planilha de SEI nº 0897246, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 22.748,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais) mensais e R\$ 272.976,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais) anuais, para **R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais) mensais, e R\$ 281.160,00 (duzentos e oitenta e um mil e cento e sessenta reais) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 8.525,00 (oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 23/07/2017 a 08/08/2018, cujas despesas estão certificadas em SEI nº 0929934.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0899757, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituto

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0899757, com posterior devolução do presente e do Termo de Apostilamento assinado esta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 08/12/2017, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 08/12/2017, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 13/12/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899868** e o código CRC **F27DF329**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.034986/2014-73

Interessado: DTI/SE/MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 56/2014.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	23/07/2014	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 (SEI nº 0009911, fls. 282-283)
Data de assinatura do contrato	08/08/2014	
Data de vencimento do Contrato	08/08/2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Quantidade anual	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Contrato (0009911, fls. 318-321)	Contratação	08/08/2014	08/08/2014 a 08/08/2015	1200	R\$ 191,93	R\$ 19.193,00	R\$ 230.316,00
Termo de Apostilamento nº 24/2015 (0009914, fl. 16)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2015 (8,8944%)	16/07/2015	23/07/2015 a 08/08/2015	1200	R\$ 209,00	R\$ 20.900,10	R\$ 250.800,00
1º TA (0009914, fls. 90-91)	Prorrogação de vigência por mais 12 meses	07/08/2015	08/08/2015 a 08/08/2016	1200	R\$ 209,00	R\$ 20.900,10	R\$ 250.800,00
2º TA (0067912)	Prorrogação de vigência por mais 12 meses	08/08/2016	08/08/2016 a 08/08/2017	1200	R\$ 209,00	R\$ 20.900,10	R\$ 250.800,00
Termo de Apostilamento nº 30/2016 (0079661)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2016 (8,8445%)	22/09/2016	23/07/2016 a 08/08/2017	1200	R\$ 227,48	R\$ 22.748,00	R\$ 272.976,00
3º TA (0736539)	Prorrogação de vigência por mais 12 meses	07/08/2017	08/08/2017 a 08/08/2018	1200	R\$ 227,48	R\$ 22.748,00	R\$ 272.976,00
Apostilamento (proposto)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2017 (2,99836%)	-	23/07/2017 a 08/08/2018	1200	R\$ 234,30	R\$ 23.430,00	R\$ 281.160,00

Valor do Apostilamento	
Período de Vigência	23/07/2017 a 08/08/2018
Quantidade de dias no período	375
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 22,73
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 8.525,00



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 18/10/2017, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897246** e o código CRC **2C257575**.

